



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL PROPES Nº 89, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**  
**ERRATA**

No Edital PROPES Nº 89/2018, que trata do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática, no ANEXO IV, onde se lê:

**8. DO PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

8.1. O Curso terá uma carga horária total de 420h e dar-se-á na modalidade EAD.

8.2. O Curso será realizado no IF Baiano, *Campus Valença*; sua oferta se dará de forma modular; as aulas teóricas e práticas presenciais das disciplinas serão concentradas em **três períodos de até dois dias cada** (sexta-feira e sábado) durante cada semestre letivo do curso. Em caso de necessidade de estudos de recuperação, haverá mais um período de encontro presencial apenas para os discentes que ainda não tenham obtido aprovação na disciplina. Em caso de necessidade, pode haver o uso da segunda-feira como dia de encontro presencial.

8.3. Os encontros presenciais serão divulgados na ocasião da matrícula.

8.4. Os horários das aulas serão:

Turnos da noite nos encontros das segundas-feiras e sextas-feiras; turnos da manhã aos sábados.

8.5. As aulas presenciais serão ministradas no início de cada disciplina de modo condensado, no meio do semestre e no final, sendo aplicada a avaliação final com valor de 40% do total da disciplina nessa oportunidade.

8.6. As datas dos encontros presenciais poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades institucionais no âmbito do IF Baiano.

Leia-se:

**8. DO PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

- 8.1. O Curso terá uma carga horária total de 420h e dar-se-á na modalidade semipresencial.
- 8.2. O Curso será realizado no IF Baiano, *Campus Valença*; sua oferta se dará de forma modular; as aulas teóricas e práticas presenciais das disciplinas serão concentradas em **três períodos de até três dias cada** (segunda-feira, sexta-feira e sábado) durante cada semestre letivo do curso. Em caso de necessidade de estudos de recuperação, haverá mais um período de encontro presencial apenas para os discentes que ainda não tenham obtido aprovação na disciplina.
- 8.3. Os encontros presenciais serão divulgados na ocasião da matrícula.
- 8.4. Os horários das aulas serão:  
Turnos da noite nos encontros das segundas-feiras e sextas-feiras; turnos da manhã aos sábados.
- 8.5. As aulas presenciais serão ministradas no início de cada disciplina de modo condensado, no meio do semestre e no final, sendo aplicada a avaliação final com valor de 40% do total da disciplina nessa oportunidade.
- 8.6. As datas dos encontros presenciais poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades institucionais no âmbito do IF Baiano.

Salvador, 10 de dezembro de 2018.

Aécio José Araújo Passos Duarte  
Reitor